



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 51/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
CINE CAMPUS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Cine Campus.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto Cine Campus visa estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes.
- 1.2 O período de inscrições será de **26/03 à 28/03/2018** no link <http://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf> *(clique na aba ainda não possui cadastro, logo após preencher dados do formulário de cadastro da tela que irá abrir e clique em cadastrar).*

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral, alunos, servidores e demais interessados.
- 2.2. O único pré-requisito será a censura indicada nos filmes. Quando o filme for de faixa de classificação etária maior do que a do aluno, este deverá apresentar autorização do pai ou responsável, ou estar acompanhado de responsável, maior de idade. A autorização deverá ser feita em modelo disponibilizado pela organização do projeto.
- 2.3 A Carga horária do projeto será de **100 horas**, para quem tiver 75% de presença nos filmes.

2.4. O horário das sessões dos filmes será das 19h às 22h15min todas **às quintas-feiras**. Por caso de força maior ou adequação ao calendário Em casos específicos o início poderá ocorrer antes das 19 horas, mediante aviso prévio do coordenador do projeto.

2.5. A previsão de início do projeto é de 29/03/2018 e término dia 06/12/2018.

2.6. Serão disponibilizadas 300 vagas, **com preferência para público externo**. As vagas serão contabilizadas de acordo com a ordem de inscrição.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 26 de março de 2018.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1600/2016



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
IF Farroupilha – Campus São
Borja
Port. nº 1862/2016